



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 296, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Concede percentual de gratificação, à servidora **Goreth de Aguiar Arruda**, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora **Goreth de Aguiar Arruda**, matrícula 2906-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto, Símbolo PJG-2, 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com fulcro 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a partir de 1º de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de abril de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1836 de 27/04/2017